

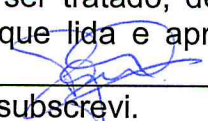
Ata de Realização de Pregão Presencial nº 048/2013
Processo nº 4428854/2013

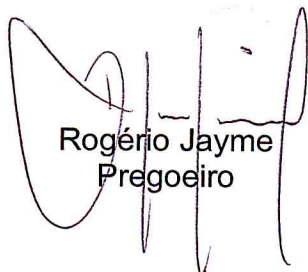
Às nove horas (09h00) do dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e treze (23/09/2013), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 039/2013 para realização dos atos referentes ao Pregão Presencial de nº 048/2013, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos de informática: a) 1400 (mil e quatrocentas) unidades de scanners; b) 1800 (mil e oitocentas) unidades de impressoras laser; c) 1500 (mil e quinhentas) unidades de estabilizadores e; d) 1000 (mil) unidades de leitores de código de barras. Presente também o Assessor Técnico da Diretoria de Informática, Sr. Leonardo Neill Moreira. Participando como ouvintes os alunos da Faculdade Sul Americana. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1.382 em 09 de setembro de 2013, no Jornal o Popular em 09 de setembro de 2013 e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi feito o credenciamento dos representantes das empresas:

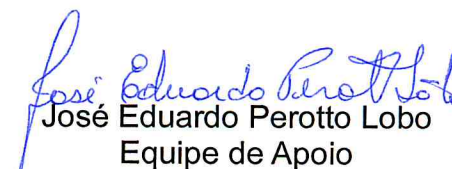
	EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
1	TORINO INFORMÁTICA LTDA	-	03.619.767/0001-91	Marx dos Santos Meira	041.839.338-97
2	GLOBO.TEK INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP	EPP	11.395.806/0001-42	Divino Evangelista Neto	070.737.551-72
3	COMPLEX TECNOLOGIA LTDA	-	03.391.625/0001-10	Egualdo Dias Carvalho Soares	508.190.382-53
4	RÉGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	-	07.851.862.0001-77	Andrea Fernandes Neves	931.171.081-49
5	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A	-	07.432.517/0001-07	Domingos Luiz Pereira Neto	758.890.481-04
6	ASTI SOLUÇÕES LTDA	ME	16.846.531/0001-30	Gustavo Henrique Batista	012.278.121.08
7	SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	-	07.108.509/0001-00	Ana Meire Paiva Barbosa	796.493.273-04
8	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	-	65.149.197/0001-70	Cley Walgner Saraiva Pinheiro Vaz	592.110.321-72
9	PHB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME	ME	07.999.525/0001-21	Márcio Pereira Júnior	943.331.301-15
10	BBR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-	12.388.512/0001-56	Leonardo Silva Borges	008.739.731-51
11	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA – ME	ME	08.528.684/0001-00	Marcelo Tundela de Carvalho	828.358.881-87
12	GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	-	52.618.139/0030-31	Valmir Pereira Mendes	060.201.781-53



13	CONVERGÊNCIA INFORMÁTICA LTDA	-	07.421.648/0001-80	Nilton Domingues	321.939.399-34
14	COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA	-	01.765.213/0001-77	Léia Vieira de Sousa Frota	424.011.941-34
15	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP	-	09.066.243/0001-05	Victor Eduardo Quaggio	559.008.798-87
16	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA ME		05.821.117/0001-50	Hugo Vinicius Sampaio Belo	014.699.471-02
17	SUPRICOPY SUPRIMENTOS E EQUIP. REPROGRÁFICOS LTDA EPP	EPP	03.793.622/0001-02	Marcos José da Silva	767.478.751-68
18	MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA	-	00.495.124/0001-95	Fernando Wohnrath Zamur	269.458.398-93
19	DIRECTA ELETRÔNICA LTDA	-	02.329.217/0001-75	Moisés Belo Filho	193.463.601-00
20	NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-	37.131.927/0001-70	Inês Lopes Carravilla Azevedo	708.857.701-10
21	SCANTEK TECNOLOGIA EM IMAGENS E SERVIÇOS LTDA	ME	11.177.370/0001-15	Antonio Marcio Machay de Assis Nogueira	055.237.371-00

As empresas TTI INFORMÁTICA LTDA e SSJM COMERCIAL LTDA encaminharam envelopes contendo propostas de preços e documentação, motivo pelo qual não foi credenciado nenhum representante. Em seguida, foram recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas de preços. A empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA ME decidiu pela não apresentação da proposta, abandonando o certame. As empresas SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A e PHB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, solicitaram a retirada de suas propostas, a primeira, para o item 1, alegando não ter considerado a garantia “on site” para a composição do valor ofertado e a segunda, por entender que o equipamento ofertado não possui as características mínimas exigidas no ato convocatório. O Pregoeiro, entendendo bem fundamentadas as alegações aceitou a retirada das propostas. Considerando os vários questionamentos técnicos acerca das propostas apresentadas, decidiu o Pregoeiro, para uma melhor avaliação das mesmas, encerrar a presente reunião informando que o certame será retomado em nova data a ser divulgada no site www.tjgo.jus.br, na página da licitação, no link “Relatório 2013”. Nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a sessão. E para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada no Diário da Justiça Eletrônico. Eu,  (Viviane Rodrigues Guimarães), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Pregoeiro


José Eduardo Perotto Lobo
Equipe de Apoio



Ata de Realização de Pregão Presencial nº 048/2013
Processo nº 4428854/2013

Às quatorze horas e trinta minutos (14h30) do dia sete do mês de outubro do ano de dois mil e treze (07.10.2013), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 039/2013 e o Assessor Técnico da Diretoria de Informática, Sr. Leonardo Neill Moreira, respondendo pela equipe técnica da Diretoria de Informática, para dar continuidade aos atos referentes ao Pregão Presencial de nº 048/2013, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos de informática: a) 1400 (mil e quatrocentas) unidades de scanners; b) 1800 (mil e oitocentas) unidades de impressoras laser; c) 1500 (mil e quinhentas) unidades de estabilizadores e; d) 1000 (mil) unidades de leitores de código de barras. O aviso de continuidade do certame foi disponibilizado no site www.tjgo.jus.br na página da Licitação. Abertos os trabalhos, o Pregoeiro informou o resultado da análise das propostas bem como os motivos ensejadores da desclassificação de algumas das licitantes, amparado na análise técnica realizada pelo Sr. Leonardo Neill Moreira, integrante da equipe técnica da Diretoria de Informática. Foi facultado, antes da fase de lances, àquelas empresas supostamente desclassificadas, a oportunidade, através de consulta ao sites dos fabricantes, de comprovação dos quesitos ensejadores das desclassificações. Restaram desclassificadas as propostas das empresas:

Para o item 1	
Empresa	Motivo
MARUMBI TECNOLOGIA LTDA-ME	<p>Apresentou cópia autenticada de declaração emitida pela empresa Avision Brasil Ltda, endereçada ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, fazendo referência ao Pregão Presencial de nº 048/2013, confirmando a garantia de 36 (trinta e seis) meses "on site", na cidade de Goiânia e indicando a empresa MW Informática e Serviços Ltda - CNPJ 11.361.983/0001-08 como assistência técnica autorizada.</p> <p>Analizada a proposta, decidiu-se pelo contato com a empresa indicada como assistência técnica através do número telefônico constante da declaração. Mantido o contato, foi informado pelo sócio proprietário que a empresa não tem nenhum contrato ou outro instrumento qualquer que o vincule à fabricante como assistência técnica autorizada, sendo a indicação mera expectativa, caso a licitante Marumbi se sagrasse vencedora do certame.</p> <p>Constatou-se também que a empresa indicada como assistência técnica encontra-se estabelecida à Av. São Domingos, qd. 7, Lt. 11, Setor Fortaleza, em Goiânia-GO, endereço esse que difere daquele constante da declaração apresentada. É sabedouro que quaisquer alterações relativas à empresa devem ser arquivadas na Junta Comercial, resultando em alteração do contrato social, para que figurem em todos os documentos da empresa, ou naqueles onde ela é mencionada.</p> <p>Em diligência ao novo endereço indicado, realizada pelo Assessor Técnico da Diretoria de Informática, Sr. Leonardo Neill Moreira, foi constatado não existir uma empresa estruturada, em condições normais de funcionamento.</p>



SCANTEK TECNOLOGIA EM IMAGENS E SERVIÇOS LTDA	Especificações mínimas, obrigatórias, constantes do Termo de Referência (anexo I do Edital), não comprovadas nas propostas: 1.7 - Capacidade de digitalizar cartões duros, tipo PVC; 2.1 - Não comprovado o Duplex (digitalização frente e verso) e; 2.5 - OCR Suporte em Português (Brasil), formatos de saída: DOC e XLS.
TTI INFORMÁTICA LTDA	
SUPRICOPY SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA-EPP	Muito embora as licitantes tenham apresentado declarações do fabricante informando que foram implementadas alterações no equipamento ofertado bem como nos softwares complementares, não foi possível tal comprovação através do site do fabricante.
CONVERGÊNCIA INFORMÁTICA LTDA	Especificações mínimas, obrigatórias, constantes do Termo de Referência (anexo I do Edital), não comprovadas na proposta: 1.7 - Capacidade de digitalizar cartões duros, tipo PVC; 2.3 - Tamanho do documento: mínimo: 5,2cm x 7,4cm/máximo: 21,6cm x 35,6cm e; 2.5 - OCR Suporte em Português (Brasil), formatos de saída: DOC e XLS. Muito embora a Epson Importadora e Exportadora Ltda, tenha declarado que o equipamento atende ao tamanho do documento, não foi possível tal comprovação através do site do fabricante.

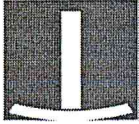
Para o item 3	
Empresa	Motivo
SSJM COMERCIAL LTDA	Especificações mínimas, obrigatórias, constantes do Termo de Referência (anexo I do Edital), não comprovadas nas propostas: 1.6 - Variação de tensão de entrada admissível.
GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	
ASTI SOLUÇÕES LTDA	Especificações mínimas, obrigatórias, constantes do Termo de Referência (anexo I do Edital), não comprovadas na proposta: 1.1 - Tecnologia laser; 1.2 - possuir estabilização em 8 estágios de regulação automática por meio de circuito microprocessado; 1.3 - Função TRUE RMS; 1.5 - Tensão de entrada 115/220 com comutador automático; 1.6 - Variação de tensão de entrada admissível; 1.8 - Tempo de resposta menor ou igual a 3 (três) ciclos de rede; 1.12 - Possuir seis tomadas de saída com plugue nos termos da nova norma; 1.13 - Possuir chave liga/desliga embutida; 1.14 - Possuir indicação luminosa por meio de LEDs no painel frontal; 1.15 - possuir proteção contra surtos de tensão provenientes de rede elétrica, através de varistor; 1.16 - Possuir proteção contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático e; 1.17 - Possuir proteção contra sobrecarga e sobreaquecimento com desligamento automático. Obs: Não foi apresentado prospecto sendo as especificações analisadas através do site www.sistemadeenergia.ind.br (manual do produto).

Esclareceu o Pregoeiro que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. Após a apuração das propostas classificadas, procedeu-se a fase de lances verbais cujos valores estão registrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas:



Item	Empresa	Valor unitário	Valor total
01	DIRECTA ELETRÔNICA LTDA	R\$ 1.553,00	R\$ 2.174.200,00
02	SUPRICOPY SUPRIMENTOS E EQUIP. REPROGRÁFICOS LTDA EPP	R\$ 1.704,00	R\$ 3.067.200,00
03	SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 320,00	R\$ 480.000,00
04	COMPEX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 290,00	R\$ 290.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 6.011.400,00

Passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras. A documentação estava em conformidade com o exigido no edital, restando as empresas habilitadas. O Pregoeiro questionou aos representantes das empresas quanto à possibilidade de interposição de recursos. Três empresas manifestaram interesse em interpor recurso em relação ao item 1 (um). A representante da empresa NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA manifestou pela interposição de recurso alegando que, apesar de a empresa Directa Eletrônica Ltda ter apresentado folder do equipamento constando suporte ao sistema operacional da Apple-MacOS, o suporte não foi desenvolvido e não está homologado, o que pode ser verificado através do guia de instalação e manual do usuário, que não possui tal procedimento de instalação. O representante da empresa MARUMBI TECNOLOGIA LTDA-ME manifestou-se pela intenção de interpor recurso quanto a desclassificação de sua proposta alegando ter atendido a todas as exigências do edital, afirmando que a desclassificação não está fundamentada. Já o representante da empresa SCANTEK TECNOLOGIA EM IMAGENS E SERVIÇOS LTDA manifestou a intenção de interposição de recurso quanto a desclassificação da proposta apresentada para o item 01, por não concordar com os critérios adotados para a desclassificação alegando que tais requisitos encontram-se, de forma expressa, no prospecto do equipamento ofertado, que acompanha a proposta. Para o item 2 (dois), apenas a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA manifestou interesse na interposição de recurso se opondo contra a classificação da empresa Supricopy Suprimentos e Equipamentos Reprográficos Ltda-EPP, alegando o não atendimento aos itens 23 e 24 do edital, bem como a não comprovação dos itens referentes ao software de gerenciamento. O Pregoeiro acatou todos os recursos informando que os prazos para a apresentação das razões bem como das contra-razões serão contados a partir da publicação desta ata no diário da justiça eletrônico (DJE). Foi solicitado aos vencedores dos itens 1 (um), 2 (dois) e 4 (quatro) a apresentação de amostras para confirmar as características dos equipamentos. Foi dispensada a amostra para o item 3 (três), tendo em vista que o Tribunal de Justiça adquiriu, em certame anterior, grande quantidade do mesmo equipamento ofertado. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação totalizando a importância de R\$6.011.400,00 (seis milhões, onze mil e quatrocentos reais). Esclareceu o Pregoeiro que a apresentação das amostras, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, é condição indispensável para a manutenção da adjudicação do objeto às empresas vencedoras. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e

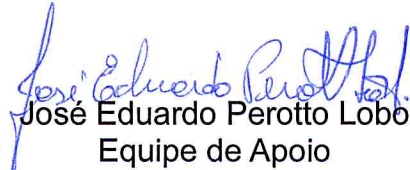


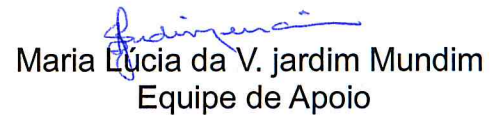
tribunal
de justiça
do estado de goiás

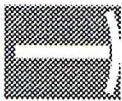
PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

aprovada será assinada pelos presentes e publicada no Diário da Justiça Eletrônico.
Eu, Elma (Elma Guimarães), servidora convidada a secretariar, que a
subscrevi.


Rogério Jayme
Pregoeiro


José Eduardo Perotto Lobo
Equipe de Apoio


Maria Lúcia da V. Jardim Mundim
Equipe de Apoio



tribunal
de justiça
do estado de goias

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial 048 2013

Planilhas de lances

Item 1 - 1400 Scanners									
Marumbi	Skantek	TTI informática	Supricopy	Northware	Directa	bbr	Convergência		
R\$ 892,00	R\$ 1.215,01	R\$ 1.298,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.865,00	R\$ 1.872,00	R\$ 2.344,83		
Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada			Não ofertou lance	Desclassificada		
				R\$ 1.840,00	R\$ 1.850,00				
				R\$ 1.790,00	R\$ 1.800,00				
				R\$ 1.750,00	R\$ 1.760,00				
				R\$ 1.730,00	R\$ 1.740,00				
				R\$ 1.710,00	R\$ 1.720,00				
				R\$ 1.680,00	R\$ 1.690,00				
				R\$ 1.660,00	R\$ 1.670,00				
				R\$ 1.620,00	R\$ 1.630,00				
				R\$ 1.600,00	R\$ 1.610,00				
				R\$ 1.580,00	R\$ 1.590,00				
				R\$ 1.569,00	R\$ 1.570,00				
				R\$ 1.567,00	R\$ 1.568,00				
				R\$ 1.565,00	R\$ 1.566,00				
				R\$ 1.562,00	R\$ 1.563,00				
				R\$ 1.560,00	R\$ 1.561,00				
				R\$ 1.558,00	R\$ 1.559,00				
				R\$ 1.556,00	R\$ 1.557,00				
				R\$ 1.554,00	R\$ 1.553,00				
				Não ofertou lance					
Menor valor	R\$ 1.860,00								
Cálculo dos 10%	R\$ 186,00								
Menor valor+10%	R\$ 2.046,00								
								Empresa vencedora	Valor total do item
								Directa	R\$ 2.174.200,00

Item 2 - 1800 Impressoras									
Supricopy	Repremig	PHB	Torino	Régia (Primetek)	Micomputer	Spaço	Copysistem	Marumbi	Simpres
R\$ 1.708,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.759,54	R\$ 2.969,00	R\$ 3.208,00	R\$ 3.230,00	R\$ 3.672,00	R\$ 3.924,00
R\$ 1.704,00	Não ofertou lance	R\$ 1.705,00							
		Não ofertou lance							
Menor valor	R\$ 1.708,00								
Cálculo dos 10%	R\$ 170,80								
Menor valor+10%	R\$ 1.878,80								
								Empresa vencedora	Valor total do item
								Supricopy	R\$ 3.067.200,00

Item 3 - 1500 Estabilizadores					
SSJM	SMS	Schneider	ASTI		
R\$ 259,00	R\$ 330,00	R\$ 335,00	R\$ 360,00		
Desclassificada	Desclassificada	Valor negociado	Des/classificada		
		R\$ 320,00			
Menor valor	R\$ 0,00				
Cálculo dos 10%	R\$ 0,00				
Menor valor+10%	R\$ 0,00				
				Empresa vencedora	Valor total do item
				Schneider	R\$ 480.000,00

